CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Oficio nº. 55/2019/COMISSÃO

Piumhi/MG, 30 de julho de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi/MG

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

A ***Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania***, com fulcro na ressalva constante da parte final do inciso I, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa e, diante da reclamação e pedido de providências, vem através deste solicitar de V.Exa, especial atenção ao assunto abaixo, a saber:

Segundo informações trazidas por cidadã piumhiense, residente na comunidade de Penedos, o servidor Gilvan, motorista do veículo da saúde para a referida localidade, entrou de férias no dia 19/07/2019 e que o setor de transporte do município comunicou que não será colocado outro servidor para a referida função durante o período de férias.

A Cidadã informou ainda, que o veículo do PSF/rural vai até a comunidade todos os dias para transportar servidores que prestam serviços naquele loca. O transporte destes servidores é feito no horário de 7h30 e novamente as 11 horas mas nesse veículo não é permitido o transporte de pacientes.

A referida cidadã necessita do transporte devido seu estado de gravidez, com trabalho de parto prematuro, inclusive com agendamento previsto para o dia 31 de julho de 2019.

Devido tais informações não é possível a inércia do Município quanto a substituição de um servidor para a função de transporte de pacientes daquela localidade.

Recebi em 30-7-19 às 15:15hs

PROTOCOLIZADO EM
30 / 07 / 2019
14:52 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

A continuidade da prestação de serviços públicos não pode ser interrompida em razão de gozo de férias de servidores, sobretudo quando se trata de serviço relacionado à saúde pública.

Neste sentido, solicitamos as devidas providências para que seja regularizado o transporte de pacientes da localidade Penedos para Piumhi e vice versa, em caráter de urgência, inclusive para atendimento da cidadã Rhayanne Oliveira com agendamento para amanhã, dia 30 de julho de 2019.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da C.S.P.P.M.U.C